

MODELO DE VOTO

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Centro Têxtil Internacional.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail ASSEMBLEIAS.CTXT11@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos da legislação vigente, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



Local, dia de mês de 2025.

À

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

("Rio Bravo" ou "Administradora")

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Centro Textil Internacional, inscrito no CNPJ sob o nº 00.762.723/0001-28 ("Fundo"), a ser realizada no dia 02 de maio de 2025 ("Assembleia").

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL**, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia da Assembleia, no seguinte sentido:

- (i) Aprovação da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), a ser realizada no Brasil, sendo que tais cotas deverão ser distribuídas por meio de oferta pública ("Oferta"), em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") no valor máximo de até R\$ 8.751.598,44 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), se considerar o Valor de Mercado (adiante definido) ou R\$ 8.751.583,02 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) se considerado o Valor Patrimonial (adiante definido), em ambos os casos sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (adiante definida), na qual será aberto prazo para exercício do direito de preferência nos termos do item 4.10.3 do regulamento do Fundo, aplicável aos cotistas que possuam cotas no fechamento do mercado do dia 02 de maio de 2025 ("Data de Corte"), observada, ainda as demais características da Oferta previstas na proposta da administração de 15 de abril de 2025 ("Proposta da Administração"), encaminhada juntamente com o edital de convocação, a ser distribuída pela Administradora, como instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") e com a participação da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador da Oferta ("Estruturador"), sendo suas respectivas remunerações pagas na forma prevista no item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014, exclusivamente por meio da taxa de distribuição primária, equivalente a um percentual aproximado de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) ("Taxa de Distribuição Primária") a fim de afastar qualquer hipótese de conflito de interesse. Os Cotistas deverão manifestar se desejam que o preço da Emissão seja equivalente a R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), considerando o valor de



mercado do período de 30 (trinta) dias, entre os dias 09 de março de 2025 e 08 de abril de 2025 ("Valor de Mercado") ou R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos, considerando o valor patrimonial das cotas em fevereiro de 2025 ("Valor Patrimonial").

- Voto do Cotista:**
- ☐ Aprovar a Emissão considerando o Valor de Mercado das cotas.
 - ☐ Aprovar a Emissão considerando o Valor Patrimonial das cotas.
 - ☐ Rejeitar.
 - ☐ Abstenho-me de votar.

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA

